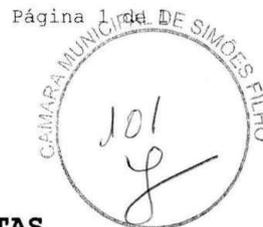


PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PUBLICA BRASIL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 39.890.250/0001-80  
Certidão n°: 28565681/2021  
Expedição: 17/09/2021, às 10:56:47  
Validade: 16/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PUBLICA BRASIL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **39.890.250/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Emissão: 28/02/2022 08:54

SECRETARIA DA FAZENDA

## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)



Certidão N°: 20221011026

RAZÃO SOCIAL	
PUBLICA BRASIL EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
173.673.502	39.890.250/0001-80

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/02/2022, conforme Portaria n° 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**

Emissão: 01/03/2022 13:50



**Autenticidade da Certidão de Débitos Tributários**

Certidão N°: **20221011026**

Emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia para o contribuinte:

RAZÃO SOCIAL <b>PUBLICA BRASIL EIRELI</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>173.673.502</b>	CNPJ <b>39.890.250/0001-80</b>

**CERTIDÃO DO TIPO NEGATIVA,**  
**EMITIDA CONFORME PORTARIA N.º 918/99 EM 28/02/2022 VÁLIDA ATÉ 29/04/2022**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



**MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO POMBAL**  
**FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

Data Impressão: 17/01/2022



**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Nº 00000050/2022  
Emissão: 17/01/2022  
Validade: 17/04/2022

**PUBLICA BRASIL EIRELI**  
CGA: 000.006.725/001-09  
CNPJ: 39.890.250/0001-80  
CNAE: 63.19-4/00  
RUA JOSÉ CALAZANS DE MACEDO, 122

**CENTRO**  
48400000 - RIBEIRA DO POMBAL, BA



EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

*Juliana Gomes de Azevedo*  
Fiscal de Tributos  
Mat. 4042

**ESTA CERTIDÃO TERÁ VALIDADE - 90 (NOVENTA) DIAS.**  
**QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.**

Certidão emitida diretamente no setor. A assinatura do servidor perfeitamente identificado substitui qualquer outro tipo de validação. Emissor: CARLOS



LOCAL: 00220220000005000002731708

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

25/02/2022 11:20

Roundcube Webmail :: CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Assunto **CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**

De &lt;licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br&gt;

Para &lt;oliviasantos48@hotmail.com&gt;

Data 2022-02-25 11:20



- 3 - CARTA DE COTAÇÃO.docx(~192 KB)
- 3.1 - TERMO DE REFERENCIA - TR.pdf(~577 KB)

Prezado(a) Sr(a) Representante da empresa

O Setor de Licitações e Compras da Câmara Municipal de Simões Filho/BA solicita desta empresa, um orçamento para a Aquisição de Kits de acessórios para uso dos Vereadores nas atividades legislativas da Câmara Municipal de Simões Filho, baseado nas informações contidas nos documentos em anexo: Carta de Cotação e Termo de Referência (TR).

Dados da Câmara para elaboração de proposta de preços:

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA

CNPJ Nº 13.612.270/0001-03

INSCRIÇÃO MUNICIPAL E ESTADUAL: ISENTO

ENDEREÇO: PRAÇA DA BÍBLIA, S/N - CENTRO - CEP 43.700-000 - SIMÕES FILHO/BA.

Favor encaminhar o orçamento em nome da Câmara Municipal de Simões Filho,  
atenção ao Setor de Licitações e Compras.

Atenciosamente,  
Comissão Permanente de Licitação  
Câmara Municipal de Simões Filho  
Telefone: (71) 2108-7236



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022**

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	EMPRESAS								
		AF BRITO MOREIRA EPP			PUBLICA BRASIL EIRELI			JOSÉ MÁRIO PEREIRA DE JESUS - ME		
		QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	KIT VEREADOR TIPO 'A' contendo: - 01 (uma) carteira em couro legítimo preto, tamanho mínimo de 9 x 12 cm (fechada), com espaços para documentos, cartões, dinheiro e porta moedas com zíper, contendo Brasão da República ao centro, gravado em metal banhado a ouro e os seguintes textos gravados em metal: PODER LEGISLATIVO na parte superior e CARGO na parte inferior; - 03 (três) canetas esféricas, tinta na cor azul, com corpo e clipe em metal, acabamento polido na cor preta com detalhes banhados em ouro, escrita média com gravação personalizada e sistema de abertura por torção; - 01 (uma) agenda 2022 capa dura, em couro legítimo preto, tamanho mínimo de 145 x 200 mm, com 1 (uma) página em impressão 2x2 para cada dia do ano e índice telefônico, com placa em aço gravado contendo o Brasão da República e os dizeres PODER LEGISLATIVO em preto e branco fixada na parte inferior da capa. - 01 (um) chaveiro base de couro legítimo, tamanho mínimo de 4 x 7cm com mosquetão, argola e Brasão da República em metal dourado; - 01 (um) botão tipo 'pin', tamanho 2 x 2 cm, em metal dourado banhado a ouro, contendo ao centro, em relevo, o Brasão da República, pino no verso e presilha de metal (tipo greap-fastner) para fixa-lo à roupa do usuário; - 01 (um) prendedor de gravata em latão banhado a ouro com o Brasão da República ao centro; 01 (uma) pasta executiva em couro legítimo preto, com alça, medindo 40cm x 60cm com brasão da República.	4	1.070,00	4.280,00	4	1.200,00	4.800,00	4	1.115,00	4.460,00



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

2	2 KIT VEREADOR TIPO 'B' contendo:  • 03 (três) canetas esferográficas, tinta na cor azul, com corpo e clipe em metal, acabamento polido na cor preta com detalhes banhados em ouro, escrita média com gravação personalizada e sistema de abertura por torção; • 01 (uma) agenda 2022 capa dura, em couro legítimo preto, tamanho mínimo de 145 x 200 mm, com 1 (uma) página em impressão 2x2 para cada dia do ano e índice telefônico, com placa em aço gravado contendo o Brasão da República e os dizeres PODER LEGISLATIVO em preto e branco fixada na parte inferior da capa. • 01 (um) chaveiro base de couro legítimo, tamanho mínimo de 4 x 7 cm com mosquetão, argola e Brasão da República em metal dourado; • 01 (um) boton tipo 'pin', tamanho 2 x 2 cm, em metal dourado banhado a ouro, contendo ao centro, em relevo, o Brasão da República, pino no verso e presilha de metal (tipo greap-fastner) para fixa-lo à roupa do usuário; • 01 (um) prendedor de gravata em latão banhado a ouro com o Brasão da República ao centro; • 01 (uma) pasta executiva em couro legítimo preta, com alça, medindo	25	910,00	22.750,00	25	950,00	23.750,00	25	1.010,00	25.250,00
		<b>TOTAL</b>		<b>27.030,00</b>	<b>28.550,00</b>	<b>29.710,00</b>				
<b>VALOR MÉDIO</b>						<b>28.430,00</b>				

Foram encaminhados pedidos de orçamento para 03 (tres) empresas do ramo pertinente, obtendo orçamento das 03 (três) empresas acima descritas. Após análise dos orçamentos, verificou-se que o menor preço foi ofertado pela empresa AF BRITO MOREIRA, com o valor de R\$ 27.030,00 (vinte e sete mil e trinta reais).

*Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo*  
**Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo**  
 Matrícula nº 1332  
 Setor de Compras e Licitações



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



Simões Filho, 04 de março de 2022.

**Processo Administrativo:** nº 022/2022.

**Origem:** Comissão Permanente de Licitação (COPEL)

**Destino:** Diretoria Administrativa

**Assunto:** Aquisição de kits de acessórios para uso dos Vereadores nas atividades legislativas da Câmara Municipal de Simões Filho.

#### JUSTIFICATIVA DE PESQUISA DE MERCADO E POTENCIAIS PRESTADORES

Considerando que a Lei Municipal de nº 1189/2021 “Disciplina, no município de Simões Filho, os valores e regras de que trata o art. 75 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021”.

Considerando que a Portaria de nº 188/2021, que “Dispõe sobre a nomeação e atribuições da Comissão e Agente de Contratação conforme da Lei 14.133/21.

Considerando os princípios e procedimentos que norteiam a Administração Pública e o disposto no art. 23, inciso IV, da Lei nº 14.133/21, que requer a apresentação de justificativa da escolha dos fornecedores.

Considerando que devem ser empresas do ramo e que apresentem documentos regulares para habilitação, registra-se que ainda na fase interna, foi realizada pesquisa de mercado a fim de identificar potenciais empresas que comercializam carteira em couro legítimo preto, caneta, agenda 2022, chaveiro, boton tipo pin, prendedor de gravata e pasta executiva com as especificações mencionadas no Termo de Referência - TR e que atendessem às necessidades da Câmara Municipal com celeridade, qualidade e integridade do objeto.

Após a requisição do Diretor Administrativo com as devidas especificações do Kits de acessórios para uso dos Vereadores nas atividades legislativas na Câmara Municipal de Simões Filho, foram solicitados orçamentos dos materiais pretendido, com vistas a identificar quais os valores praticados no mercado para o objeto.





ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



Recebidos os orçamentos e documentos das empresas: PUBLICA BRASIL EIRELI, AF BRITO MOREIRA/VEPP, JOSÉ MÁRIO PEREIRA DE JESUS/ME e fora elaborado o mapa comparativo de preços que acompanha esta justificativa. Informa-se que ao analisar-se a documentação das empresas supracitadas, constatou-se que todas estavam regulares.

Salienta-se que no tocante ao método matemático aplicado para definição do valor estimado de R\$ 28.430,00 (vinte e oito mil quatrocentos e trinta reais), foi tomada como base a média dos preços obtidos pelos orçamentos recebidos das empresas com documentação regular. Tal metodologia tem o objetivo de dispor de uma estimativa de preço que esteja compatível ao praticado no mercado, permitindo assim a tomada de decisão pela Administração Pública, da continuidade ou não desta contratação.

*Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo*  
**Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo**  
Agente de Contratação  
Portaria nº 188/2021



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA



Simões Filho, 04 de março de 2022.

**Processo Administrativo:** nº 022/2022.

**Origem:** Diretoria Administrativa

**Destino:** Setor de Contabilidade

**Assunto:** Aquisição de kits de acessórios para uso dos Vereadores nas atividades legislativas da Câmara Municipal de Simões Filho.

Prezados Senhores:

Conforme descrição nos documentos acostados no processo, onde se realizou pesquisa de preços, venho por meio desta, solicitar a Vossa Senhoria, informações quanto à existência de previsão orçamentária para efetuarmos a despesa acima mencionada, que após a realização da pesquisa de preços, em anexo, ficou registrado o valor global estimado de R\$ 28.430,00 (vinte e oito mil quatrocentos e trinta reais). Assim solicito também, na oportunidade, que nos discrimine a dotação orçamentária que correrá tal despesa.

Atenciosamente,

**André Luiz Bispo dos Santos**  
Diretor Administrativo



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
DIRETORIA FINANCEIRA  
COORDENAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA



Simões Filho, 07 de março de 2022.

**Processo Administrativo:** nº 022/2022.

**Origem:** Setor de Contabilidade

**Destino:** Diretoria Administrativa

**Assunto:** Aquisição de kits de acessórios para uso dos Vereadores nas atividades legislativas da Câmara Municipal de Simões Filho.

Senhor Diretor:

Em resposta à solicitação formulada por Vossa Senhoria a respeito da existência de dotação orçamentária para os serviços acima descrita, informo que:

- a) Existe previsão orçamentária para a contratação e fica reservado o valor de R\$ 28.430,00 (vinte e oito mil quatrocentos e trinta reais)
- b) A dotação orçamentária que correrá a despesa é:  
Órgão/Unidade: 01.01.001 – Câmara Municipal de Simões Filho  
Atividade: 01.031.001.2001 – Gestão das Ações das Atividades da Câmara  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.03 - Material de Consumo/Escritório e Expediente

Atenciosamente,

  
**Maria de Fátima da Silva Guache Pattas**  
TÉC. CONTABILIDADE  
Matricula nº 033032



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA



Simões Filho, 07 de março de 2022.

**Processo Administrativo:** nº 022/2022.

**Origem:** Diretoria Administrativa

**Destino:** Gabinete da Presidência

**Assunto:** Aquisição de kits de acessórios para uso dos Vereadores nas atividades legislativas da Câmara Municipal de Simões Filho.

Exmo. Senhor Presidente:

Justifica-se a formalização do presente Processo Administrativo devido à necessidade em fornecer aos Vereadores, acessórios e materiais que farão parte no desempenho de suas atividades neste Poder Legislativo Municipal. Por isso, no kit de acessórios são adquiridos itens essenciais para identificação funcional do Edil.

Informamos a Vossa Excelência que foi feita a análise detalhada das cotações, verificando-se que o valor apresentado ficou abaixo do limite estabelecido no art. 75, da Lei Federal 14.133/2021, totalizando uma média de R\$ 28.430,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e trinta reais), conforme pesquisa de preços acostada, se enquadrando tal despesa, em um dos casos de dispensa de licitação, o qual se encontra legalmente amparado no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que diz:

**Art. 75. É dispensável a licitação:**

**Inciso II** - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

O valor estabelecido no inciso acima foi atualizado através do Decreto nº 10.922 de 30 de dezembro de 2021 (Dispõe sobre a atualização dos valores estabelecidos na Lei nº



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA



14.133, de 1º de abril de 2021 – de Licitações e Contratos Administrativos), passando para R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos)

Na oportunidade, encaminho este pedido de autorização de dispensa de licitação, com base no artigo e inciso acima elencados, ao Senhor Presidente desta Casa Legislativa, para que faça análise e decida pelo deferimento ou não o mais breve possível ao quanto solicitado.

Atenciosamente,

  
André Luiz Bispo dos Santos  
**Diretor Administrativo**



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Simões Filho, 07 de março de 2022.

**Processo Administrativo:** nº 022/2022

**Origem:** Gabinete da Presidência

**Destino:** Comissão Permanente de Licitação (COPEL)

**Assunto:** Aquisição de kits de acessórios para uso dos Vereadores nas atividades legislativas da Câmara Municipal de Simões Filho.

### **AUTORIZAÇÃO**

Prezados Senhores:

Estando devidamente cumpridas as formalidades legais, estabelecidas no art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, concernentes ao Processo Administrativo nº 022/2022, autorizo o procedimento licitatório e encaminho o presente a Vossa Senhoria, para as providências decorrentes.

  
**Erivaldo Costa dos Santos**

Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PUBLICADO NO MURAL DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
SIMÕES FILHO EM 07/03/22

Andre Luiz Bispo dos Santos  
Diretor de Adm. Geral da Câmara

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2022**

A Câmara Municipal de Simões Filho, com fundamento legal no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna publico aos interessados que realizará a contratação para aquisição de kits de acessórios para uso dos Vereadores nas suas atividades legislativas da Câmara Municipal de Simões Filho, através da Dispensa de Licitação nº 008/2022, Processo Administrativo nº 022/202.

Eventuais interessados poderão solicitar o Termo de Referência pelo e-mail: [licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br](mailto:licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br) ou presencialmente na sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede desta Casa Legislativa.

A data e horário para o envio da Proposta de Preços é de **08/03/2022 a 10/03/2022**, das 08h:00min até às 17h:00min, pelo e-mail acima identificado ou poderá ser entregue em envelope lacrado e identificado no Setor de Protocolo da Câmara Municipal de Simões Filho, situado na Praça da Bíblia, s/n - Centro - Simões Filho/Ba. O valor global estimado para contratação é de R\$ 28.430,00 (vinte e oito mil quatrocentos e trinta reais). Outras informações poderão ser obtidas na sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima mencionado.

Simões Filho, 07 de março de 2022.

**André Luiz Bispo dos Santos**  
Diretor Administrativo

Praça da Bíblia, s/n - Centro - CEP. 43.700-00 - Simões Filho - Bahia  
Telefone: (71) 2108-7200  
Site: [www.camarasimoesfilho.ba.gov.br](http://www.camarasimoesfilho.ba.gov.br)





ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



## RELATÓRIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022  
BASE LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

OBJETO: Aquisição de kits de acessórios para uso dos Vereadores nas atividades legislativas da Câmara Municipal de Simões Filho.

Nos dias 22, 24 e 25 de fevereiro de 2022, a Comissão Permanente de Licitação, enviou e-mail solicitando orçamento para fazer a cotação de preço com as seguintes empresas: AF Brito Moreira, Jose Mario Pereira de Jesus, Publica Brasil Eireli e Olivia Santos.

Atenderam integralmente as nossas solicitações, as empresas relacionadas, que apresentaram os documentos e suas Propostas de Preços, com os seguintes valores globais:

AF BRITO MOREIRA – R\$ 27.030,00 (vinte e sete mil e trinta reais);  
PUBLICA BRASIL EIRELI – R\$ 28.550,00 (vinte e oito mil quinhentos e cinquenta reais);  
JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS – R\$ 29.710,00 (vinte e nove mil setecentos e dez reais).

No dia 07/03/2022, foi publicado no mural da Câmara, o AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2022, disponibilizando o Termo de Referência para eventuais interessados, os quais poderiam manifestar suas intenções, entre os dias **08/03/2022 a 10/03/2022**.

No decorrer do prazo de 03 (três) dias úteis, nenhuma outra empresa demonstrou interesse para este processo. Posteriormente a Comissão analisou toda a documentação apresentada e considerou habilitada a empresa AF BRITO MOREIRA, ao tempo em que aceitou sua proposta de preços no valor de R\$ 27.030,00 (vinte e sete mil e trinta reais), por ser a mais vantajosa.



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



Sendo assim, a Comissão encaminha este Processo Administrativo nº 022/2022, juntamente com a Minuta do Contrato a Procuradoria Jurídica da Câmara, para emissão de Parecer Jurídico, quanto a legalidade desta contratação, conforme prevê o artigo 53, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Simões Filho, 11 de março de 2022.

*Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo*  
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo  
Agente de Contratação  
Portaria nº 188/2021



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



## MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS nº...../2022

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça da Bíblia, s/n – Centro – Simões Filho/Ba, inscrita no CNPJ nº 13.612.270/0001-03, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. ERIVALDO COSTA DOS SANTOS**, doravante, denominado, **CONTRATANTE** e a empresa **AF BRITO MOREIRA**, CNPJ nº 19.522.415/0001-53, situada a Avenida Sete de Setembro, nº 02 (sala), Centro, Cipó/Ba, neste ato representada na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo titular **Sr. AGENOR FELIPE BRITO MOREIRA**, portador do documento de Identidade nº 13.388.059-16 e CPF nº 025.060.145-19, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente instrumento para aquisição de kits de acessórios para uso dos Vereadores nas atividades legislativas da Câmara Municipal de Simões Filho, autorizada pelo despacho constante do Processo Administrativo nº 022/2022, Nota de Empenho nº ...../2022, referente a Dispensa de Licitação nº 008/2022, que regerá pela Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação pertinente, aplicado supletivamente as disposições de direito privado e os princípios da teoria geral do Contrato, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

### 1. CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Aquisição de kits de acessórios para uso dos Vereadores nas atividades legislativas da Câmara Municipal de Simões Filho.

§ 1º. O objeto deste CONTRATO será realizado em conformidade com o Termo de Referência (TR) que juntamente com a Proposta de Preços da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1. As despesas para o pagamento deste Contrato correrão por conta do recurso da (s) Dotação (ões) Orçamentária(s) a seguir especificada(s):

Órgão/Unidade: 01.01.001 – Câmara Municipal de Simões Filho  
Atividade: 01.031.001.2001 – Gestão das Ações das Atividades da Câmara  
Elemento de Despesa: 33.90.30.03 – Material de Consumo/Escritório e Expediente



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



**3. CLÁUSULA TERCEIRA – REGIME DE EXECUÇÃO, PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E FORNECIMENTO**

- 3.1.** O fornecimento contratado será realizado por regime de execução indireta e parcelada por preço global.
- 3.2.** O valor global deste Contrato é de **R\$ 27.030,00 (vinte e sete mil e trinta reais)**.
- 3.3.** Para fins de acompanhamento do adimplemento de suas obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias, a CONTRATADA deverá entregar a documentação a seguir relacionada juntamente com a Nota Fiscal/Fatura referente ao fornecimento executado:
- a) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com efeito Negativo de débitos relativo a Tributos Federais, abrangendo, inclusive o INSS, expedida pela Receita Federal do Brasil;
  - b) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito Negativo expedida pelo município, relativo ao domicílio ou a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Municipal;
  - c) Certidão Negativa, ou Positiva com efeito Negativo, ou ainda de não contribuinte, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado em que estiver localizada a sede da licitante;
  - d) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal;
  - e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho – Lei Federal nº 12.440 de 07 de julho de 2011.
- 3.4.** O pagamento à contratada será realizado pela Câmara Municipal de Simões Filho **apenas pelos materiais efetivamente solicitados e na proporcionalidade do fornecimento executado**, conforme o **ANEXO II** do Termo de Referência - T.R;
- 3.5.** O faturamento deverá ocorrer através de Nota Fiscal/Fatura, emitida em 2 (duas) vias, com os requisitos da lei vigente;
- 3.6.** **O prazo para pagamento será de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do atesto da Nota Fiscal/Fatura, mediante Ordem Bancária em conta corrente ou por meio de Ordem Bancária para pagamento de faturas com código de barras, de acordo com as exigências administrativas em vigor;**
- 3.7.** Os pagamentos, mediante a emissão de qualquer modalidade de Ordem Bancária serão realizados desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, especialmente no que se refere às retenções tributárias;



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



- 3.8. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE;
- 3.9. Antes do pagamento, a CONTRATANTE verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista da CONTRATADA nos sítios oficiais, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento;
- 3.10. Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável;
- 3.11. Todas as comunicações necessárias durante a execução do objeto do contrato, entre a Câmara e a Contratada, se darão preferencialmente através de e-mail;
- 3.12. **A quantidade, o tipo e as inscrições a serem gravadas nos kits a serem adquiridos, serão determinadas pela CONTRATANTE, no momento em que fizer a solicitação**, tendo em vista que esta será feita por meio de autorização de fornecimento ou similar, devendo os materiais serem entregues em 10 (dez) dias úteis no prédio da Câmara Municipal de Simões Filho, localizado a Praça da Bíblia, S/Nº, Centro – Simões Filho.
- a) Durante a entrega, os materiais ficam sob responsabilidade do fornecedor;
  - b) Caso os materiais sejam entregues em desconformidade, os mesmos serão rejeitados no ato da entrega, devendo a empresa sanar o problema em até 03 (três) dias úteis, sob pena de cancelamento da compra.
- 3.13. Caberá à Câmara Municipal de Simões Filho, a responsabilidade de gerenciar e fiscalizar a entrega e qualidade dos materiais recebidos;
- 3.14. As especificações não mencionadas (especificações omitidas), não isentam a CONTRATADA do cumprimento integral das exigências legais vigentes, conforme estabelece o Código de Defesa do Consumidor;
- 3.15. Cabe à CONTRATADA avisar por escrito, após verificação das especificações descritas, todos os erros, incoerências ou divergências que possam ser levantadas através destas especificações, para que se tomem as devidas providências, não aceitando, posteriormente, qualquer alegação de desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento de qualquer detalhe;